

CMVR

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 94

DE 07/12/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3227	016	C

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.227

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA FELIPE FARIA DE PÉRCIA NAMÉ, À ATUAL PRAÇA MARECHAL OZÓRIO, NO BAIRRO JARDIM NORMÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Dá denominação de Praça Felipe Faria de Pércia Namé, à atual Praça Marechal Ozório, no Bairro Jardim Normândia.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de novembro de 1995.

  
Paulo César Baltazar da Nóbrega  
Prefeito Municipal

P.L. nº 094/95

Autor: Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima  
amps.

